

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 532/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015337-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 533/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015342-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pela Prefeitura Municipal de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 534/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015346-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pela Prefeitura Municipal de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161475
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 05 de outubro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200301328-00

Responsável: **Domingos José da Silva Rodrigues**

Origem : Câmara Municipal de Brasil Novo

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 590022003-00

Responsável: **Alvaro Soares de Souza**

Origem : Câmara Municipal de Porto de Moz

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processos nºs 124292003-00 - 200410829-00

Responsável: **Benedita Maria Correa Tocantins**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Baião

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processos nºs 840052005-00 - 200711468-00 e 200711600-00

Responsável: **Cláudio Furman**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de setembro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161219
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 327, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Elidiane Santos Pereira, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista Ambiental, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LEREM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 328, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Kerla Dias dos Santos, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista de Sistemas, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LEREM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Carla Joana Macedo Sousa	13º
02	Mirla da Silva Franco Antunes	14º
03	Elis Regina Amaral Soares	15º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LEREM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 330, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Rafaela Cardoso Lagoia, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Desenhista Projetista, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LEREM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 331, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Bruno Bacellar Martins Oliveira Silva, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 22 de setembro de 2010.

DARCI JOSÉ LEREM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº